

CES
COOPERATIVISMO E ECONOMIA SOCIAL
Núm. 36 (2014), páxs. 305-316
ISSN: 1130-2682

**O VOLUNTARIADO E A PROMOÇÃO DO
VOLUNTARIADO EM PORTUGAL**

*VOLUNTEERING AND VOLUNTEERING
PROMOTION IN PORTUGAL*

SÍLVIA FERREIRA¹

¹ Professora Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e investigadora do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Correio eletrónico: smdf@fe.uc.pt.

RESUMO

Esta crónica reporta-se ao Plano Nacional do Voluntariado 2013-2015, lançado em 2013 pelo governo português. Este Plano situa-se na tendência internacional para o desenvolvimento de uma infraestrutura do voluntariado, mas reconhece-se a sua débil execução. Reporta-se também ao contexto nacional da evolução do voluntariado e da sua promoção e algumas das suas características mais salientes. Assinala-se o lugar relativamente marginal que o voluntariado ocupa na sociedade portuguesa quando se toma por referência a maioria dos países europeus. Interpreta-se esta debilidade à luz de algumas características marcantes da sociedade e da proteção social, sustentando-se que as políticas orientadas para o desenvolvimento da infraestrutura do voluntariado têm de estar articuladas com políticas mais gerais que tenham presente as interdependências entre a atividade voluntária e os níveis de bem-estar e de confiança nas sociedades.

PALAVRAS-CHAVE: infraestrutura do voluntariado, políticas, bem-estar.

ABSTRACT

This chronicle refers to the National Volunteering Plan 2013-2015, launched in 2013 by the Portuguese government. This Plan is situated in the international trend for the development of a volunteering infrastructure, but its weak implementation is acknowledged. The chronicle also refers to the national context of the evolution of volunteering and its promotion and some of its more prominent features. It indicates the relatively marginal place that volunteering occupies in the Portuguese society when one compares it with many other European countries. This weakness is interpreted in light of some of the most visible features of the Portuguese society and social protection. It is argued that policies oriented to the development of the volunteering infrastructure need to be articulated with broader policies that consider the interdependencies between volunteering activity and welfare and trust levels.

KEYWORDS: volunteering infrastructure, policy, welfare.

SUMÁRIO: 1. INTRODUÇÃO. 2. O CONCEITO. 3. O VOLUNTARIADO EM PORTUGAL. 4. A INFRAESTRUTURA DO VOLUNTARIADO. 5. O PLANO NACIONAL DE VOLUNTARIADO. 6. CONCLUSÃO.

CONTENTS: 1. INTRODUCTION. 2. CONCEPT. 3 VOLUNTEERING IN PORTUGAL. 4. VOLUNTEERING INFRASTRUCTURE. 5. NATIONAL VOLUNTEERING PLAN. 6. CONCLUSION.

I. INTRODUÇÃO

O governo português aprovou, em 2013, o Plano Nacional do Voluntariado 2013-2015 (PNV)². Após um ano e meio é tempo de fazer um balanço deste Plano, colocando-o em perspetiva no que diz respeito ao que tem sido a evolução da promoção do voluntariado em Portugal e as principais tendências nacionais e internacionais neste domínio.

Este Plano estrutura-se em três eixos de intervenção, que incluem: Eixo 1) «*Sensibilizar e Divulgar*», visando promover o voluntariado na sociedade portuguesa, quer ao nível dos seus valores, quer ao nível da mobilização dos cidadãos; Eixo 2) «*Promover e Formar*», numa perspetiva de abrangência transversal dos vários organismos do Estado, e; Eixo 3: «*Agir e Desenvolver*», orientado para o setor social com vista à capacitação das organizações para a promoção do voluntariado. Os três eixos orientam-se para os cidadãos, o Estado e as organizações do terceiro setor, onde se tem verificado um desempenho relativamente fraco.

Nesta crónica, começa-se por enquadrar o significado do voluntariado em Portugal no que diz respeito à sua dimensão e características e significado relativo em comparação com os países Europeus. Assinalam-se alguns elementos de fraqueza do voluntariado em Portugal ao nível da sociedade, do Estado e do terceiro setor, para os quais se dirige o PNV. De seguida, efetua-se a contextualização histórica recente da promoção do voluntariado em Portugal, bem como os principais elementos da sua infraestrutura. Finalmente efetua-se um balanço da implementação do PNV.

² PORTUGAL: Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2013, DR n.º 88, I Série, 8-2013, pág. 2729-2733.

2. O CONCEITO

O voluntariado tem vindo a passar por transformações no que diz respeito ao seu significado e enquadramento nas sociedades contemporâneas. De uma atenção relativamente marginal em muitos países, como é o caso de Portugal, tem vindo a assumir uma presença crescente nas políticas públicas e na atenção mediática.

Tem sido difícil fixar um significado único e incontestado de voluntariado, considerando-se que a fixação do conceito leva inevitavelmente à exclusão de práticas sociais. É o caso da definição legal de voluntariado em Portugal, que define voluntariado como «o conjunto de acções de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas» (Art. 2.º, 1) e exclui «as actuações que, embora desinteressadas, tenham um carácter isolado e esporádico ou sejam determinadas por razões familiares, de amizade e de boa vizinhança» (Art. 2.º, 2)³.

Ressalta assim que no enquadramento legal em Portugal apenas são consideradas as atividades no âmbito do voluntariado formal, ou seja, nas organizações.

É pela impossibilidade de homogeneizar o voluntariado num só tipo de prática que têm surgido formas de classificação das atividades voluntárias que tentam dar conta das suas diferenças. Entre estas, encontra-se uma classificação quanto ao grau de formalidade, entre o formal e o informal, o primeiro levado a cabo em grupos ou organizações e o segundo realizado numa base interpessoal no contexto de relações de vizinhança e da dádiva de tempo⁴; no âmbito das organizações, distingue-se o voluntariado dirigente e não dirigente, o primeiro relacionado com a presença e atividades nos órgãos sociais das organizações e o segundo associado ao trabalho no terreno⁵, quanto à regularidade, é habitual encontrar a classificação de voluntariado ocasional ou regular sendo que, para Rotolo e Wilson⁶, por exemplo, no voluntariado ocasional, os voluntários envolvem-se em campanhas únicas, recolhas de fundos, concertos de beneficência, geralmente organizados uma vez (ou várias) por ano, enquanto no voluntariado regular existem atividades de longo prazo desenvolvidas regularmente, implicando um compromisso mais contínuo com a organização. Nestes casos, existe geralmente um acordo formalizado entre

³ PORTUGAL: Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro: Bases do enquadramento jurídico do voluntariado, DR n.º 254, I Série A, 3-11-1998, art.º 2.º, pág 5694-5696 (5694).

⁴ I. HARDILL e S. BAINES, *Enterprising Care? Unpaid Voluntary Action in the 21st Century*, Bristol, Policy Press, 2011.

⁵ A. DELICADO *et al.*, *Caracterização do Voluntariado em Portugal*, Comissão para o Ano Internacional dos Voluntários, Lisboa, 2002.

⁶ T. ROTOLO, e J. WILSON, «Work Histories and Voluntary Association Memberships», *SOCIOLOGICAL FORUM*, 18 (2003), pág. 603-619.

a organização e a pessoa que faz trabalho voluntário e algum investimento da organização na formação destas pessoas.

3 O VOLUNTARIADO EM PORTUGAL

De acordo com a Conta Satélite da Economia Social, 11,5% da população residente com 15 ou mais anos participou em pelo menos uma atividade formal e/ou informal de trabalho voluntário no último ano. Dados idênticos foram identificados pelo Eurobarómetro em 2011, que identificou uma taxa de 12%. Se tivermos em conta a evolução das taxas de voluntariado em Portugal, e apesar da diferença das fontes e a instabilidade do conceito, adivinha-se uma estagnação nos atuais níveis de voluntariado desde 2002, e mesmo um decréscimo desde 1990⁷. Em termos de comparações europeias, a participação no voluntariado em Portugal situa-se em valores bastante baixos, correspondendo a metade da média Europeia (que é de 24%) — situando-se em antepenúltimo lugar, em igualdade com a Bulgária (12%), estando a Polónia no último lugar (9%), e bastante aquém do país com mais elevados níveis de voluntariado, a Holanda (57%)⁸. Verifica-se, em Portugal, uma repartição equitativa entre o trabalho formal e informal, abrangendo taxas de 6,2% e 6,8%, respetivamente, correspondendo, no primeiro caso, ao voluntariado feito para ou através de uma organização e, no segundo, ao voluntariado feito diretamente pelo indivíduo a outros indivíduos não pertencentes ao seu agregado familiar.

Os dados do Inquérito ao Trabalho Voluntário 2012 revelam que as pessoas com níveis de escolaridade mais elevados tendem a evidenciar maiores taxas de voluntariado.⁹ É também nas qualificações mais elevadas que se verifica o predomínio do voluntariado formal, onde as pessoas com ensino superior representam 14,5% do voluntariado e apenas 7,4% no voluntariado informal. A taxa de voluntariado dos jovens dos 15 aos 24 é superior no voluntariado formal (8,3% para 3,4%), seguida ainda de alguma proeminência do voluntariado formal nas pessoas entre os 25 e os 44 anos (7,1% para 6,2%). A partir daqui predomina o voluntariado informal, quer para as pessoas com mais de 65 anos (4,8% para 2,7%), quer para as pessoas entre os 45 e os 64 anos (7% para 6%).

No que diz respeito ao voluntariado formal em organizações do setor não lucrativo (que correspondem a 90% do voluntariado formal¹⁰), ocorre sobretudo nas

⁷ M. SERAPIONI, S. FERREIRA e T.M. LIMA, *Voluntariado em Portugal. Contextos, atores e práticas*, Fundação Eugénio de Almeida, Évora, 2013.

⁸ INE/CASES, *Conta Satélite da Economia Social 2010*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística e Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, 2013.

⁹ Pessoas com ensino superior – 21%; com ensino secundário e pós-secundário – 14,7%; sem escolaridade – 3,5%; com o 1.º ciclo do ensino básico – 7,8% (INE/CASES, 2013).

¹⁰ INE/CASES, 2013.

áreas do apoio social (42,9% do voluntariado), religião (21,7%) e nas associações de desporto, recreio, arte e cultura (22,9%). No conjunto dos países europeus, por outro lado, o maior peso do voluntariado verifica-se nas áreas do desporto e recreio (24%), seguindo-se a cultura (20%) e só então as organizações sociais (16%).

Comparando estes com os dados da *Conta Satélite das Instituições sem fim lucrativo 2006*¹¹ no que diz respeito à estrutura do terceiro setor em número de trabalhadores remunerados a tempo inteiro, podemos verificar que a importância do voluntariado se encontra também no peso que o terceiro setor tem no emprego remunerado (53%). Porém, em algumas áreas, como cultura e recreio, e religião verifica-se que o peso relativo do voluntariado é mais significativo do que o peso do emprego no terceiro setor.

Estima-se que o trabalho voluntário represente 40% equivalente a tempo completo do trabalho na economia social¹².

No que diz respeito aos cidadãos, segundo dados do *European Social Survey* de 2006, em termos comparativos, existe em Portugal uma clara preferência para as relações de sociabilidade com amigos, familiares e colegas em detrimento do voluntariado.¹³ Estas atitudes encontram base em baixos níveis de capital social, expressos nos baixíssimos níveis de confiança interpessoal que distingue a sociedade portuguesa da maioria das dos países Europeus e que demonstra um sinal de agravamento se compararmos os dados de 2008 e 2012. Sobre a importância da confiança para a participação social e a sociedade civil, Zmerli e Newton referem: «A confiança é assumida como sustentando um clima social cooperativo, facilitando o comportamento coletivo e encorajando um olhar sobre o interesse público»¹⁴.

4 A INFRAESTRUTURA DO VOLUNTARIADO

As transformações atuais no campo do voluntariado têm levado à multiplicação de estruturas dedicadas à sua promoção a par com as organizações de voluntários, como os centros, os bancos, as plataformas e as redes, bem como uma atenção crescente por parte das políticas e dos organismos públicos. A tendência para a generalização de estruturas de segundo nível acompanha tendências como a difusão do voluntariado por novos setores, como o voluntariado no setor público,

¹¹ INE, 2011.

¹² INE, 2011.

¹³ S. FERREIRA, «Terceiro Sector e Estado-Providência em Portugal», in F.C. da SILVA (org.), *Os Portugueses e o Estado-Providência*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2013, pág. 161-196.

¹⁴ S. ZMERLI e K. NEWTON, «Social Trust and Attitudes toward Democracy», *PUBLIC OPINION QUARTERLY* 72, 4 (2008), pág. 706-724 (706).

o voluntariado empresarial, ou de novas formas de voluntariado. A par disto coloca-se também a relevância crescente que os discursos do associativismo e da participação têm vindo a adquirir em contexto de alteração das formas de distribuição dos direitos e responsabilidades nos Estados-Providência, bem como a difusão de mecanismos de regulação, de financiamento, comunicação e apoio político.

Ao conjunto destas estruturas de promoção designa-se atualmente como infraestrutura do voluntariado. O estudo europeu do European Volunteer Centre (CEV) sobre a infraestrutura do voluntariado na Europa¹⁵ mostra que esta infraestrutura do voluntariado está em desenvolvimento na generalidade dos países europeus, verificando-se políticas ou planos governamentais específicos, criação de mecanismos de coordenação nacionais, regionais ou locais, disseminação de boas práticas, formação, produção e gestão do conhecimento ou mecanismos de intermediação, como os bancos de voluntariado de escala nacional, regional ou local.

No caso português, a primeira legislação especificamente orientada para a promoção do voluntariado, a Lei de Bases do Voluntariado, foi aprovada em 1998¹⁶, e veio estabelecer as bases do enquadramento jurídico do voluntariado. Em 1999 foi criado o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV)¹⁷, integrado por diversas áreas do Estado e por organizações do terceiro setor e organizações de voluntariado, estabelecendo-se como mecanismo coordenador e facilitador das atividades de promoção do voluntariado.

No ano de 2001, o Ano Internacional dos Voluntários, das Nações Unidas, foi desenvolvido um conjunto de atividades visando conhecer e tornar conhecido o voluntariado em Portugal, tais como estudos de investigação, informação e sensibilização para o voluntariado através de organização de encontros, partilha de boas práticas e campanhas.

No Plano Nacional de Ação para a Inclusão (2003-2005), deu-se um passo significativo para a criação da infraestrutura do voluntariado, tendo sido incluída como meta para a promoção do voluntariado a criação de Bancos Locais de Voluntariado em todos os concelhos, sendo o CNPV responsável pela sua promoção. Este centro criou e formou, em 2006, os Bancos Locais de Voluntariado (BLV) por todo o território nacional, pelo menos um em cada concelho.

O ano de 2011 veio trazer um renovado interesse no voluntariado em Portugal, com o *Ano Europeu das Atividades de Voluntariado que Promovam uma Cidadania Ativa* (AEV). Foi criada uma Comissão Nacional de Acompanhamento, que incluiu um vasto leque de parceiros do setor público, do terceiro setor e do

¹⁵ CEV, *Volunteering Infrastructure in Europe*, Brussels, European Volunteer Centre (CEV), 2012.

¹⁶ PORTUGAL: Lei n.º 71/98 (ver nota de rodapé n.º 2), regulamentada pelo Decreto-Lei 389/99, de 30 de setembro.

¹⁷ PORTUGAL: Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro: Regulamenta a Lei 71/98, de 3 de Novembro, DR n.º 229, I Série A, 30-9-1999, pág. 6694.

voluntariado, e os parceiros sociais. O seu papel consistiu sobretudo em contribuir para o programa do AEV e acompanhar as suas atividades, bem como mobilizar as entidades que representam para o envolvimento em iniciativas locais¹⁸. Após o AVE, a *EYV 2011 Alliance*, plataforma que esteve na base do impulso e na organização do AVE, produziu uma *Agenda Política para o Voluntariado na Europa* (P.A.V.E.)¹⁹, que aponta algum caminho futuro tendo já em mente a crise que atravessa os países europeus, em particular a crise do emprego.

Também na sequência do impulso do AVE, o Comité da Cultura e Educação elaborou uma Proposta de Resolução do Parlamento Europeu²⁰, com recomendações no sentido de lançar as bases de uma política de europeia de voluntariado, que não existe. Propõe-se o modelo do Método Aberto de Coordenação (MAC), através da recomendação para o estabelecimento de metas nacionais para o voluntariado e o estabelecimento de relatórios, monitorização e avaliação das ações de voluntariado. Recomenda-se também a definição de quadros legais em contextos onde a tradição do voluntariado é reduzida, o fomento à investigação, a adoção do Manual da OIT sobre o valor económico do voluntariado, o reconhecimento das qualificações e competências²¹ e a eliminação dos obstáculos ao voluntariado.

5 O PLANO NACIONAL DE VOLUNTARIADO

Em Portugal, o governo anunciou, em maio de 2012, a elaboração de um Plano Nacional de Voluntariado, que se veio a concretizar no ano seguinte²². As intenções expressas para esse Plano visavam ultrapassar alguns problemas do atual enquadramento do voluntariado, bem como desenvolver o voluntariado empresarial e no setor público.

Em termos das **metas de 2013**, destaca-se, para além de diversas ações de promoção e sensibilização, o desenvolvimento de mecanismos de promoção e reconhecimento do voluntariado nas escolas, a definição de um modelo de voluntariado em saúde na comunidade e de um Mapa do Voluntariado em Cuidados de Saúde, bem como a alteração da legislação de enquadramento do voluntariado,

¹⁸ PORTUGAL: Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2010, de 5 de Agosto de 2010, DR n.º 165, I Série, 25-8-2010, pág. 3696-3698 (3698).

¹⁹ EYV 2011 ALLIANCE, Policy Agenda on Volunteering in Europe – P.A.V.E., 2011.

²⁰ COMISSÃO DA CULTURA E DA EDUCAÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU, *Proposta de Resolução do Parlamento Europeu sobre o voluntariado e as atividades voluntárias na Europa* (2013/2064(INI)). A 10 de dezembro de 2013, o Parlamento Europeu aprovou esta Resolução www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0549+0+DOC+XML+V0//PT.

²¹ Onde se inclui proposta do Parlamento de incorporação no *European Qualifications Framework* de um quadro de qualificações para formadores em voluntariado.

²² PORTUGAL: Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2013 (ver nota de rodapé n.º 1).

cujos limites são amplamente reconhecidos. As **metas de 2014** incluem elaborar e divulgar materiais pedagógicos e de sensibilização, rever o estatuto dos dirigentes desportivos em regime de voluntariado, desenvolver formação ao nível dos corpos de bombeiros, formação em gestão para organizações de voluntariado na área da saúde e da cultura, incentivar o voluntariado prisional e o voluntariado empresarial e ainda o voluntariado na área de integração de imigrantes e comunidades ciganas. As **metas para 2015** incluem a formação para a gestão do voluntariado, a produção de um Livro Branco Sobre o Voluntariado, melhorar o *website* do voluntariado²³, criação de um quadro favorável à prática da responsabilidade social pelos trabalhadores da administração pública, a promoção do voluntariado na área da deficiência e reabilitação, promover o voluntariado local através da dinamização e articulação dos Bancos de Voluntariado e da criação de «uma figura que coordene o voluntariado a nível local» e de uma estratégia para a promoção do voluntariado de proximidade, e «incentivar a criação de Planos Locais de Voluntariado».

Em janeiro de 2014, Elza Chambel, presidente do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV), referia que o PNV não estava ainda em execução na medida em que os órgãos que devem levar a cabo o PNV ainda não foram criados.²⁴ Entre estes encontra-se o órgão que irá substituir o CNPV — o Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social —, previsto na lei orgânica do Ministério da Segurança Social, aprovada em 2011.²⁵ No âmbito deste novo conselho consultivo, o PNV prevê a criação de um grupo de trabalho para definir o programa das atividades a desenvolver e fazer o seu acompanhamento e monitorização. Além deste grupo de trabalho, o Plano prevê a criação de uma *Rede de Pontos Focais em cada Ministério* para acompanhamento das medidas do PNV, sobre a qual também não existe informação.

Apesar disto, algumas medidas foram desenvolvidas, como a promoção do voluntariado nas escolas, objetivo já identificado desde o Ano Internacional do Voluntariado, através da criação de um Selo da Escola Voluntária a atribuir às escolas que contribuam para o «desenvolvimento de laços sociais dentro e fora dela»²⁶.

No sentido do objetivo de criar condições para integrar a medição do voluntariado nas Estatísticas Nacionais, já foi efetuado, no âmbito da Conta Satélite

²³ www.voluntariado.pt.

²⁴ www.jn.pt/Dossies/dossie.aspx?content_id=3639459&dossier=Economia%20Social&page=-1.

²⁵ PORTUGAL: Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de Dezembro, art.º 18.º, DR n.º 249, 1.ª Série, de 29-12-2011, pág. 5509-5515.

²⁶ PORTUGAL: Portaria n.º 333/2012, de 22 de outubro, DR n.º 204, 1.ª Série, de 22-10-2012, pág. 5952-5955.

da Economia Social²⁷, a inclusão do Inquérito ao Trabalho Voluntário 2012, que inclui dados sobre o valor económico do voluntariado. Ao mesmo tempo, está em curso a análise da atual legislação para alteração da lei no que diz respeito a aspetos que constituem barreira à promoção do voluntariado (p. ex., limitações do seguro social voluntário nos 18 anos).

6 CONCLUSÃO

Portugal não é um país de tradição de voluntariado como o Reino Unido, a Holanda ou os países do Norte da Europa, e ainda hoje se afigura extremamente difícil fomentar o voluntariado, como se pôde ver pelos números. Basta lembrar os valores relativos à confiança interpessoal dos portugueses e da sua evolução para se perceber que num contexto de ausência de confiança interpessoal é difícil nascer uma atitude favorável à relação com os outros fora da esfera da família. É, de facto, na família que os portugueses investem a sua energia. É a família que ainda possui um peso muito importante como mecanismo de compensação da debilidade estrutural do sistema de proteção social em Portugal. Aliás, basta ter presente que é nos países com melhores níveis de proteção social que se verificam maiores níveis de voluntariado (S. FERREIRA, 2013), para se perceber que uma política de promoção do voluntariado é insuficiente se se dedicar apenas à infra-estrutura do voluntariado, necessitando de ser uma política mais abrangente que fomente bem-estar e relações de confiança entre o Estado e os cidadãos e entre estes. No contexto atual de crise, verifica-se não só uma degradação das condições e políticas de bem-estar sob o peso da austeridade como se verifica também que as próprias políticas de promoção do voluntariado, como o PNV, se encontram sobretudo no papel.

Por outro lado, será importante ressaltar que a própria estrutura do terceiro setor em Portugal não permite que as suas organizações desempenhem um papel pleno na promoção do voluntariado, dado o peso que os serviços sociais nelas representam, os quais requerem trabalho assalariado. Assim, a esmagadora maioria das organizações do terceiro setor, com a exceção das associações de voluntariado, não têm desenvolvido mecanismos e estruturas que permitam a integração do trabalho voluntário. O PNV contempla um conjunto de instrumentos que visam capacitar o terceiro setor através do voluntariado, onde se inclui também a capacitação das organizações para a gestão do voluntariado. Todavia, como vimos, o PNV está grandemente por implementar.

Não será, pois, de esperar que a situação do voluntariado venha a sofrer alterações substanciais no contexto atual, mantendo-se a tendência para uma es-

²⁷ INE/CASES, 2013.

tagnação nos números que as sucessivas medidas de promoção do voluntariado parecem não ter afetado.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- A. DELICADO, A.N. ALMEIDA e J. FERRÃO, *Caracterização do Voluntariado em Portugal*, Comissão para o Ano Internacional dos Voluntários, Lisboa, 2002.
- CEV, *Volunteering Infrastructure in Europe*, Brussels, European Volunteer Centre (CEV), 2012, disponível em www.cev.be/knowledge-sharing/cev-publications.
- COMISSÃO DA CULTURA E DA EDUCAÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU, *Proposta de Resolução do Parlamento Europeu sobre o voluntariado e as atividades voluntárias na Europa (2013/2064(INI))*, disponível em www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/documents/cult/pr/940/940256/940256pt.pdf.
- EYV 2011 ALLIANCE, *Policy Agenda on Volunteering in Europe – P.A.V.E.*, 2011, disponível em: www.eyv2011.eu/images/stories/pdf/EYV2011Alliance_PAVE_copyfriendly.pdf.
- I. HARDILL / S. BAINES, *Enterprising Care? Unpaid Voluntary Action in the 21st Century*, Bristol, Policy Press, 2011.
- ILO, *Manual on the Measurement of Volunteer Work*, International Labour Organization, Genève, 2011.
- INE, *Conta Satélite das Instituições sem fim lucrativo 2006*, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 2011, disponível em: www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=146788965&att_display=n&att_download=y.
- INE/CASES, *Conta Satélite da Economia Social 2010*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística e Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, 2013, disponível em: www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=157543613&PUBLICACOESmodo=2.
- M. SERAPIONI / S. FERREIRA / T. M. LIMA, *Voluntariado em Portugal. Contextos, atores e práticas*, Fundação Eugénio de Almeida, Évora, 2013.
- PORTUGAL: Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro: Bases do enquadramento jurídico do voluntariado», DR n.º 254, I Série A, 3-11-1998, art.º 2.º, pag. 5694-5696 (5694), disponível em: dre.pt/pdfgratis/1998/11/254A00.pdf.
- PORTUGAL: Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro: Regulamenta a Lei 71/98, de 3 de Novembro, DR n.º 229, I Série A, 30-9-1999, pag. 6694-6698, disponível em: dre.pt/pdfgratis/1999/09/229A00.pdf.
- PORTUGAL: Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2010, de 5 de Agosto, DR n.º 165, I Série, 25-8-2010, pag. 3696-3698 (3698), disponível em: dre.pt/pdfgratis/2010/08/16500.pdf.
- PORTUGAL: Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de Dezembro, art.º 18.º, DR n.º 249, 1.ª Série, de 29-12-2011, pag. 5509-5515, disponível em: dre.pt/pdfgratis/2011/12/24900.pdf.
- PORTUGAL: Portaria n.º 333/2012, de 22 de outubro, DR n.º 204, 1.ª Série, de 22-10-2012, pág. 5952-5955, disponível em: dre.pt/pdfgratis/2012/10/20400.pdf.
- PORTUGAL: Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2013, DR n.º 88, I Série, 8 de maio de 2013, pág. 2729-2733, disponível em: dre.pt/pdfgratis/2013/05/08800.pdf.

- S. FERREIRA, “Terceiro Sector e Estado-Providência em Portugal”, in F.C. da SILVA (org.), *Os Portugueses e o Estado-Providência*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2013, pag. 161-196.
- S. ZMERLI e K. NEWTON, “Social Trust and Attitudes toward Democracy”, *PUBLIC OPINION QUARTERLY* 72, 4 (2008), pag. 706-724 (706).
- T. ROTOLO, e J. WILSON, “Work Histories and Voluntary Association Memberships”, *SOCIOLOGICAL FORUM*, 18 (2003), pag. 603–619.